

## ATA Nº. 1/2015

DA REUNIÃO Ordinária  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO  
REALIZADA NO DIA 05-01-2015

### PRESENTES

|                  |   |
|------------------|---|
| PRESIDENTE       | Dr. Alexandre Vaz   |
| VICE- PRESIDENTE | Sr. Paulo Santos  |
| VEREADORES       | Dra. Zélia Silva<br>Dra. Rosa Carvalho<br>Dr. Fernando Gomes<br>Sr. Silvério Ferreira |

---

Faltou, por motivo justificado, a Vereadora Dr<sup>a</sup> Catarina Almeida.

HORA DE INÍCIO: 9.30 horas

Foi aprovada a ata nº 25/2014.

### ORDEM DO DIA

#### Órgãos da Autarquia

#### **1 Deputados Europeus do PSD-Proposta de Resolução que pretende impedir a atribuição do Estatuto SPG às Filipinas- Informação à Imprensa**

A Câmara tomou conhecimento de documento relacionado com o assunto em título.

#### Unidade Financeira

#### **2 Grupo ZAATAM-17º Encontro de Cantadores de Janeiras- Proposta para atribuição de subsídio**

Face ao pedido efetuado pela Direção daquele Agrupamento, o Sr. Presidente da Câmara propôs a atribuição de um subsídio no montante de 137,50 € por cada um dos 4 grupos participantes, de forma a minorar as despesas com a concretização do referido evento.

A Câmara, por unanimidade, concordou com a proposta apresentada.

Não participou na discussão e votação deste tema o Sr. Vice-Presidente , Paulo Santos, por fazer parte dos Órgãos diretivos do Zaatam. Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

### **3 Proposta de pagamento dos livros escolares dos alunos do 1º ciclo do agrupamento de escolas de Sátão**

Pela Vereadora do respetivo pelouro, foi apresentada a proposta que se transcreve:

“À semelhança dos anos anteriores, vem o Pelouro da Educação propor que a Câmara Municipal de Sátão delibere:

Aprovar, nos termos da alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o pagamento dos livros escolares dos alunos do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas de Sátão, conforme o escalão do abono de família. Esta situação envolve valores na ordem dos 5.500,00 € (cinco mil e quinhentos euros)”.

A Câmara, por unanimidade, aprovou esta proposta.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

## **Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos**

### **4 Alteração ao loteamento "Quinta dos Casais"-Rio de Moinhos-alvará nº 2/2001**

Presente informação prestada pelo Chefe de Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, que a seguir se transcreve:

*Informação-Assunto: Alteração ao Loteamento “Quinta dos Casais”, com o alvará nº 2/2001, localizado na povoação de Rio de Moinhos. Req.: Banco de Investimento Imobiliário, SA*

*Exmo Senhor Presidente*

*Relativamente ao assunto acima referenciado, informa-se:*

*1-O Banco de Investimento Imobiliário, SA, contribuinte nº 502924047, com sede na Rua do Ouro, nº 130, 1100-060 Lisboa, solicita alteração ao loteamento “Quinta dos Casais”, possuidor do alvará nº 2/2001, a que corresponde o processo nº 3/2000, localizado na povoação de Rio de Moinhos deste concelho.*

*2-O loteamento é constituído por 36 lotes, 20 dos quais são propriedade do requerente, pretendendo este a correção das áreas dos lotes 2, 5, 6, 7, 8, 24, 25, 33 e 34. Os referidos lotes confinam entre si e tiveram oscilações de aumento e redução de área, revelando que, basicamente, houve compensação entre a área de uns e de outros, não havendo alteração à área total do loteamento.*

*3-Todos os restantes parâmetros urbanísticos constantes no loteamento aprovado se mantêm inalterados.*

*4-Pelo exposto e atendendo a que a proposta apresentada mantém as definições urbanísticas definidas no loteamento inicial e se encontra de acordo com o Plano Diretor Municipal em vigor, não se vê inconveniente em que a presente alteração seja aprovada. O Chefe de Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, Carlos de Almeida Gonçalves).”*

A Câmara, face à informação prestada, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à alteração proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Pagamentos: Foi fornecida uma relação dos pagamentos efetuados.

Encerramento: Não havendo mais nada a tratar foi dada por encerrada a reunião.

Eu -----, ----- a redigi e subscrevi.

O PRESIDENTE

-----